



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DECRETO Nº 647/2018**

*Estabelece Luto Oficial em decorrência do falecimento da ilustre juazeirense, **MARIA DE LOURDES DUARTE**.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o conjunto da obra legada pela **PROFESSORA MARIA DE LOURDES DUARTE**, exemplo de intelectualidade feminina, de dignidade e fortaleza, com extensa vivência religiosa, social e educacional na cidade de Juazeiro;

CONSIDERANDO que à Administração cabe demonstrar o reconhecimento e a valorização de seus cidadãos que efetivamente prestaram seu contributo ao engrandecimento de Juazeiro e da Bahia,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido Luto Oficial por três (03) dias, a partir desta data, em todo o Município de Juazeiro, em decorrência do falecimento da ilustre **PROFESSORA MARIA DE LOURDES DUARTE**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 27 de agosto de 2018.

MARCUS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município